Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Qualidade, disciplinas de Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão.

I - DAS VAGAS

- 1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
- 3. A vaga se refere às disciplinas de Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão, do Departamento de Qualidade
- 4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II - DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de graduação em Administração ou Engenharia Mecânica, de Produção ou áreas afins, relacionadas às disciplinas objeto deste processo.
- 6. O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV - DAS INSCRIÇÕES

- 9. As inscrições serão realizadas no Protocolo do COTIL, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, no período de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
- 10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.
- 11. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor Geral do COTIL (modelo disponível no site www.cotil.unicamp.br), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:
- I prova de que é portador da titulação exigida no Edital:
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
- III cópias dos documentos de identificação pessoal;
- IV Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na

e-mail: cotil@cotil.unicamp.br

área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente:

- V cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica (obrigatória) e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre (se houver);
- VI ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.
- 12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
- 14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
- 15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (<u>www.cotil.unicamp.br</u>), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório. 1ª Fase:
- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
- c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.
- a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
- IV Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, coesão e coerência do plano de trabalho, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos.

WINGAMP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

- 17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:
- I Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III Prova Didática: peso 4 (quatro).
- IV Prova de Arguição: peso 2 (dois);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).
- 20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.
- 21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.
- 22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, na sala Prof. Aloísio (Auditório) no prédio acadêmico do COTIL, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
- 23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
- 24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.
- 26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
- 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática;
- 2º obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;
- 3º obtiver maior pontuação na Prova Arguição;
- 4º obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII - DO RESULTADO

- 32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação CGA.
- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- 35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 45. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

Limeira, 13 de março de 2019.

Prof. José Roberto Ribeiro Diretor Geral Colégio Técnico de Limeira – UNICAMP

e-mail: cotil@cotil.unicamp.br

ANEXO 1

EMENTAS

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

A função da Administração da Produção e sua evolução; a integração com as Áreas da Qualidade, Tecnologia da Informação; Recursos Humanos, Logística, Compras, Finanças e Planejamento e Desenvolvimento do Produto; relacionamento com o cliente e atendimento das necessidades e satisfações.

GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA

Conhecimento sobre a gestão de empresas, aplicações das ferramentas e técnicas modernas em empresas industriais e prestação de serviços, quanto à gestão operacional e financeira

PLANEJAMENTO AVANÇADO DA QUALIDADE

Estudo dos métodos estruturados para planejar de forma avançada as diretrizes para o estabelecimento de planos da qualidade que deem suporte para o desenvolvimento de produtos e serviços que satisfaçam as necessidades dos clientes

PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

Conhecimentos sobre os diversos processos de fabricação e sobre os produtos decorrentes destes processos, proporcionando conhecimentos para rápida adaptação ao mercado de trabalho.

SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA

Conhecimentos sobre normas atuais de sistemas de gestão de Saúde e Segurança no Trabalho nos diversos setores da economia e sua aplicação em empresas industriais e de prestação de serviços e envolvimento com as áreas de Qualidade da empresa

SISTEMAS DE GESTÃO

Conhecimentos sobre sistemas de gestão nos diversos segmentos de empresas, com foco na padronização dos processos e práticas reconhecidos mundialmente no âmbito da alimentação, saúde e responsabilidade social.

LINIGAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão

- 1. TPM (Manutenção Produtiva Total), OEE (Eficiência Geral do Equipamento)
- 2. Balanceamento de Produção
- 3. Planejamento de Materiais (MRP)
- 4. Custos Fixos, Variáveis, Despesas Operacionais, Ponto de Equilíbrio;
- 5. BSC (Balanced Scorecard);
- Estrutura do APQP (Planejamento Avançado da Qualidade do Produto) e seus elementos;
- Processos de Fabricação, tais como: Torneamento, Fundição, Trefilação, Tratamento Térmico e Solda;
- Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (Norma OHSAS 18001), Normas Regulamentadoras (NR5, NR7, NR15);
- 9. Responsabilidade Social nas Normas ISO 26000 e NBR 16001;
- Conceitos de Boas Práticas, Contaminação de Alimentos, Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)

PABX (19) 2113-3300 - FAX (19) 3442-2360

Caixa Postal - 116 e-mail: cotil@cotil.unicamp.br

LINIGAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão

PABX (19) 2113-3300 - FAX (19) 3442-2360

Caixa Postal - 116 e-mail: cotil@cotil.unicamp.br

3ª feira – das 13h10 às 17h40 e das 19h às 23h;

4ª feira – das 7hàs 12h e das 19h às 23h;

5^a feira – das 7h30 às 12h e das 19h às 23h;

6a feira - das 13h10 às 17h40

Sábado - das 8h às 12h45